



PROCESSO Nº	:	824933/2021
INTERESSADO	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU
ASSUNTO	:	LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
OBJETO	:	LEI MUNICIPAL Nº 600/2021, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021
GESTORA	:	JORAILDES SOARES DE SOUZA
RELATOR	:	CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM MORAES RODRIGUES NETO

Excelentíssimo Conselheiro Relator,

Tratam os autos da Lei Municipal nº 600/2021, de 05 de novembro de 2021, subscrita pela Sra. Joraildes Soares de Souza, Prefeita Municipal de Santa Cruz do Xingu, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.

Considerando que os documentos elencados foram enviados diretamente via Sistema APLIC e que a Lei de Diretrizes Orçamentárias subsidiará a análise das Contas Anuais de Governo Municipal, **sugere-se o apensamento do presente aos autos do processo nº 89214/2022 (Contas Anuais de Governo do exercício de 2022).**

Encaminha-se para apreciação.

6ª Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá-MT, 19/04/2022.

Edson Reis de Souza
Secretário de Controle Externo
Auditor Público Externo

